

Imprensa Nacional  
Biblioteca Machado de Assis



B0023521

F  
327  
B023

VISITA DO  
PRESIDENTE DA  
REPÚBLICA FEDERAL DA  
ALEMANHA AO  
SUPREMO TRIBUNAL  
FEDERAL

BRASÍLIA, 8 DE MAIO DE 1964

F 327.430 81  
V871  
1964  
ex. 2

VISITA DO  
PRESIDENTE DA  
REPÚBLICA FEDERAL DA  
ALEMANHA AO  
SUPREMO TRIBUNAL  
FEDERAL

B0023521

BRASÍLIA, 8 DE MAIO DE 1964

F. 430 81  
1871 1964  
v. 2

**O** Exmo. Sr. Heinrich Lübke, Presidente da República Federal Alemã, visitou, no dia 8 de maio de 1964, o Supremo Tribunal Federal, sendo recebido, em sessão plena, com a presença de altas autoridades civis e militares.

Nessa ocasião, o Exmo. Sr. Ministro Álvaro **Moutinho** Ribeiro da Cosia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, proferiu o discurso de saudação, tendo o ilustre visitante agradecido a homenagem.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL	
BIBLIOTECA	
NÚMERO	DATA
F453	18/10/65

“S<sup>r.</sup> **Presidente** da República Federal da Alemanha,  
Dr. Heinrich Lübke,

Excelência.

É com alto sentido de orgulho e de cordialidade, e porque não dizer, - - com expansão de alegria - - que se assinala a visita de V. Exa. e de sua Excelentíssima Esposa, Sra. Wilhelmine Lübke, ao nosso País e especialmente à. sna Corte Suprema, que ora o recebe, em sessão magna, a qual passará a constituir um talo histórico de transcendente relevo quando, pela primeira vez nos é consentida a honra de pisar o solo brasileiro um Chefe de Estado da Nação Alemã, para trocar conosco o significativo diálogo de entretenimento de relações políticas, sociais e económicas, visando torná-las mais objetivas e vigorosas entre os dois Países.

Alia V. Exa. à sua personalidade generosos e expressivos predicados de sua formação cultural, humanista e democrática, associada a uma segura visão política que se projeta com agudo senso prático sobre o panorama internacional.

Acentue-se que V. Exa. recolheu, pela audácia de pretender servir à causa da humanidade, o **sacrifício** imposto à, sua liberdade, sem embargo de se ter sagrado

herói da grande primeira guerra, em defesa de sua Pátria.

Mas sedimentou-se por êsse infortúnio, em seu espírito, o reconhecimento altruístico guardado em sua cristalização, como V. Exa. veio a proclamar: "a possibilidade para pensar o que representa e qual o grandíssimo valor da liberdade e da caridade".

Contemplamos na sua pessoa um líder da moderna mentalidade política, em contato demorado com as deficiências do seu povo, no trato direto da terra, cujos segredos aprendeu cientificamente a valorizar, estendendo sua experiência à multiplicação de entidades associativas, visando à expansão e ao domínio ordenado do comércio interno, em proveito exclusivo da coletividade.

Já agora, Chefe do Grande Estado Germânico, o primordial destaque de sua intensa realização no terreno político, revela profunda dimensão, por objetivar a harmonia e a intercolaboração dos povos, de todos os matizes étnicos, de modo a alimentar para a humanidade o alcance que já se delinea no horizonte universal, em que homens do seu porte e sabedoria, possuídos de esplêndida visão, venham a reduzir a humanidade à unificação, sob o pedestal da Democracia, da Justiça e da Liberdade, não mais permanecendo estranha aos seus interesses recíprocos, acastelada nas divergências e desconfianças estéreis, mas reunida em nações que abjurem as dissonâncias entre o mundo ocidental e oriental, pela força poderosa e intuitiva da compre-

ensão, da piedade, da caridade e do supremo desejo de paz, a cuja sombra se fortaleça com amor o edifício do bem comum.

A Alemanha operosa, fecunda, ordeira e culta, expande-se pelos vários territórios do Continente Americano, mas é em nosso País que, há mais de um século, situando-se em núcleos compactos nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, traz ela o sinal de sua civilização, e as virtudes de seu grande povo, a nós irmanado, cooperando pelo nosso desenvolvimento progressivo em todos os setores de atividade, desde o labor do campo, o artesanato, a indústria e o comércio, até a competição nas profissões liberais, ilustrando a investigação científica, a magistratura, o Parlamento e as nossas Forças Armadas.

Nós, brasileiros, se, em verdade, estamos separados do território alemão pelas milhas de extensão oceânicas, nem por isto nos distanciamos, em espírito, do seu povo, de sua cultura, de sua influência filosófica, jurídica, científica e artística.

Assimilamos ao convívio constante de nossa inteligência, curiosidade, estudo e aperfeiçoamento cultural, como companheiros eternos e luminosos do ser humano na sua projeção histórica, as cintilações maravilhosas que se desprendem da genialidade germânica, simbolizada pelos nomes de Alexandre de Humboldt, Hegel, Kaeckel, Engels, Ihering, Savigny, Kelsen, Kant, Goethe, Schiller, Heinrich Heine, Novalis, Lenau, Thomas Mann, Theodor Ernst Curtius, Hermann Hesse,

Jacob Wassermann, e, entre os astros que tangem a harmonia do Universo, Bach, Beethoven, Mozart, Händel, Hayden, Brahms, Schumann, Schubert e Wagner.

Sr. Presidente.

Recordemos conceito do primeiro mestre brasileiro a incorporar ao nosso conhecimento a ciência jurídica alemã, o Prof. Tobias Barreto, assim avisado: "K possível ao indivíduo engrandecer-se por qualquer excelente predicado; mas nenhum povo é realmente grande, senão pela liberdade, que tem ou conquista. O que dá vida e força a uma sociedade, não são os trabalhos e cuidados do seu govêrno, por mais justo e regular que êle se mostre. *A liberdade, que é o principio da ordem pública*, encerra alguma coisa análoga à alma humana, no sistema dos animistas: - - dá-se um corpo, articula-se, organiza-se a si mesma.

Proclamemos a clarividência e segurança da orientação política desenvolvida pelo fecundo governo de Y. Exa., no sentido preconizado por Tobias Barreto de que "É preciso, mais que tudo, perante o povo, falar franco e verdadeiro. A política não é possível se a própria franqueza e a verdade mesma não admitem suas **gradações**.

"É só pelo nacionalismo que o povo se levanta no sentido das grandes emoções sociais. O espírito nacional é a força única motora dos altos feitos e ações brilhantes que recomendam o Estado diante de outros Estados".

Exaltamos sinceramente o largo sentido político de que se reveste a missão do Presidente Dr. Heinrich

Lübke, porquanto devemos reconhecer que as Nações da Europa e das Américas, da Ásia e da África, através de seu corajoso exemplo, virão a constituir os elos indissolúveis da humanidade, expandindo sua força criadora no mais alto sentido da solidariedade, da paz, da ajuda recíproca e de perfeita compreensão entre os povos, interessados na União de todas as raças, de todas as nações em uma só e portentosa humanidade.

Seja, pois, benvindo o nobre Presidente da ilustre República Alemã."

**E**m seguida, o Exmo. Sr. Dr. Heinrich Lübke, em agradecimento, assim respondeu à saudação:

"Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Antes de mais nada, desejo agradecer as amáveis e cordiais palavras de boas-vindas que V. Exa. me dirigiu em nome do Supremo Tribunal do Brasil.

Sinto-me honrado por chegar a conhecer neste dia a suprema instância da jurisdição do Brasil, sendo esta a instituição que salvaguarda as grandes tradições do vosso País no domínio da **jurisprudência**, como defensor e guarda do direito. O Brasil tem, desde sempre, um relevante papel no domínio do direito internacional, graças aos seus eminentes juristas. Os juristas e estadistas brasileiros sempre contribuíram para a solução pacífica de divergências internacionais, tal como o continuam a fazer nos nossos dias, no âmbito das Nações Unidas. Os nomes dos eminentes peritos brasileiros do Direito Internacional não são desconhecidos na Alemanha: Ruy Barbosa, que colaborou com grande êxito na segunda Conferência de Haia em 1907; Epitácio Pessoa, que mais tarde foi eleito Presidente e que era uma das

personalidades de maior relevo no Tribunal Permanente de Arbitragem de Haia, como Juiz daquele Tribunal, c. ainda o Barão do Rio Branco, que tem contribuído para a solução de numerosíssimos litígios de fronteiras no Vosso continente, não só como teórico do Direito Internacional, mas sobretudo como mediador ativo.

Não é apenas por causa dos estreitos laços económicos, culturais e humanos com o Vosso País que sentimos na Alemanha a obrigação da gratidão para com o Brasil.

O Brasil foi um dos **primeiros** países que declararam o fim do estado de guerra com a Alemanha; e além disso sempre tem defendido da maneira mais firme o objetivo vital da nação alemã, que é a **reunificação** da Alemanha, na Paz e na Liberdade. Sinto-me particularmente obrigado a exprimir neste lugar, no Supremo Tribunal deste País, a gratidão de tôda a nação alemã por êste apoio na defesa dos nossos direitos legítimos.

Senhor Presidente, quero reiterar os meus agradecimentos pela recepção cordial que me foi proporcionada, e desejar a V. Exa. e aos membros deste ilustre Tribunal o melhor êxito no Vosso trabalho, de tão grandes responsabilidades, em prol do Brasil e do Povo Brasileiro."



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

1964